



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 559, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3440, 19/09/2024.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 352/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidor desta municipalidade;

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **SANDRA DOS SANTOS MONTALVÃO**, exercendo o cargo de Contínua, para a **CLASSE A – NÍVEL III**, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de setembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal